

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2029 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 13 de setembro de 2023 | PÁGINA: 5

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Súmula: "Dispõe sobre Abertura da Comissão Especial de Investigação, nos termos que especifica."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEQUENTE REDAÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Investigação – C.E.I., para apurar os fatos e constatações apresentados no plenário acerca dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal à Empresa Ludene Rodrigues Lopes, CNPJ nº 33.923.656/0001-35, com o fim de realizar o indiciamento se for o caso, em desfavor do Prefeito Municipal José de Jesus Irazo, compostas pelas seguintes membros:

- I – Presidente: **ANDERSON EDUARDO IZAC (PT);**
- II – RELATOR: **MARCO ANTONIO DA SILVA (UNIÃO);**
- III – MEMBRO: **PEDRO JOSÉ DA SILVA (PDT).**

Art. 2º. A condução dos trabalhos ficará a cargo exclusivo da Comissão Especial de Investigação – C.E.I., que terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento por meio da presidência, para apresentar ao plenário, o relatório conclusivo sobre o assunto que trata a presente, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de Setembro de 2023.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-90
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadotitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadotitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadotitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign 78cb44f2-6af5-447e-b2af-03d8e783f1f2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, §2.